



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº120/2023 que trata sobre Processo Administrativo Disciplinar.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a Portaria 120/2023, instituída para analisar os processos do Protocolo 520017/2023;

CONSIDERANDO termos do protocolo nº520017/2023, que autoriza a prorrogação da Portaria 120/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria nº120/2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 22/06/2023 08:50:01, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.